



**Câmara
de Foz**
A Câmara de todos nós.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E DE AUDITORIA INTERNAS

Exercício de 2026

FOZ DO IGUAÇU-PR
Dez/2025

Assinado por 3 pessoas: GILVANE RODRIGUES, SÉRGIO ADRIANO ROMERO e LOUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao> e informe o código ABAF-24F2-52AD-41F2





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 FUNDAMENTAÇÃO.....	4
3 APRESENTAÇÃO.....	4
4 OBJETIVOS.....	6
5 ESTRUTURA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	7
6 METODOLOGIA DE TRABALHO.....	7
7 DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS A SEREM AUDITADOS.....	8
7.1 Risco.....	9
7.2 Materialidade.....	14
7.3 Relevância.....	15
7.4 Criticidade.....	18
8 AUDITORIAS ORDINÁRIAS.....	22
9 AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS.....	23
10 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO.....	23
11 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO.....	27
12 PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA).....	28
13 OUTRAS ATIVIDADES.....	29
14 CRONOGRAMA.....	30
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
16 ANEXO 1 - DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS A SEREM AUDITADOS.....	34
16.1 Risco.....	35
16.2 Relevância/Criticidade.....	43





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno (UCI), em observância ao disposto no inciso XV do art. 20, da Resolução nº 203, de 11 de novembro de 2025¹, elaborou o presente Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno (PAAUCI/2026), que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Nesse sentido, cumpre destacar que o PAAUCI/2026 tem por finalidade realizar atividades organizadas, a partir de um cronograma, bem como estabelecer prioridades, levando-se em conta os recursos humanos e materiais da Unidade de Controle Interno, para verificação da conformidade aos princípios e normas legais dos processos administrativos e operacionais em curso neste Poder Legislativo.

Ou seja, o PAAUCI/2026 pretende constatar se os controles internos existentes nas áreas priorizadas são eficazes para garantir a confiabilidade e conformidade legal dos processos desenvolvidos, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, possibilitando, desse modo, a formulação de recomendações que impliquem em melhoria contínua na gestão dos recursos públicos.

Para a consecução de tais finalidades a Unidade de Controle Interno fundou-se em diretrizes e normas de auditoria interna e boas práticas de governança e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, especialmente na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados - 2a. edição, publicada no ano de 2024.

Assim, a seleção dos Setores e/ou processos a serem examinados e acompanhados considerará os aspectos de **materialidade, relevância, criticidade e risco**. Por fim,

¹ "Art. 20. Compete à Unidade de Controle Interno::

(...)

XV – elaborar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno e submetê-lo à aprovação da Presidência;"



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

destaca-se que em razão da ampla gama de fiscalizações e controles exercidos pela Unidade de Controle Interno e, por outro lado, seu reduzido quadro funcional, será realizada auditoria/acompanhamento por amostragem.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 70, estabeleceu que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deve ser exercida pelo Sistema de Controle Interno de cada um dos Poderes.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu determinou, em seu artigo 122², que os Poderes Executivo e Legislativo manterão um Sistema de Controle Interno com os objetivos, entre outros, de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades da Administração Municipal.

Especialmente no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a Resolução nº 203/2025, regulamentou as finalidades da Unidade de Controle Interno, estabelecendo que compete à UCI, entre outras atribuições, verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

3 APRESENTAÇÃO

² Art. 122 Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivo de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos municipais por entidades de direito privado;

III - exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Consoante define o TCE-PR, o Sistema de Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controles incidentes sobre o processo de trabalho da organização, com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão nos aspectos financeiros, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela Administração.

Por sua vez, o inc. I, do art. 2º, da Resolução nº 203/2025, assim conceitua o Sistema de Controle Interno:

"Art. 2º (...)

I - Sistema de Controle Interno: processo conduzido pela estrutura de governança e executado pela Administração e por todo o seu corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e em todos os setores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, e estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da Administração Pública serão obedecidos e os objetivos gerais de controle serão atendidos;" - destacamos.

Nesse contexto, a unidade central de controle interno, denominada, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, como Unidade de Controle Interno, é responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e pela avaliação da consistência, qualidade e suficiência dos controles internos administrativos ou de gestão (art. 2º, incs. II e IV, da Resolução nº 203/2025).

Logo, a Unidade de Controle Interno exerce atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria interna e fiscalização. Tais atividades podem ser assim definidas:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Acompanhamento:** é o instrumento de controle utilizado, ao longo de um período pré-determinado, para a observação das atividades executadas pelos Setores, a fim de contribuir para que a gestão seja conduzida dentre os princípios administrativos;
- **Monitoramento:** é a avaliação contínua ou pontual das atividades exercidas pelos Setores, com o intuito de verificar se as recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno ou órgãos externos estão sendo cumpridas;
- **Fiscalização:** visa verificar se os instrumentos de controles internos dos Setores existem, se atendem às necessidades para os quais foram criados e à legislação e se são eficientes, permitindo a avaliação dos resultados;
- **Auditorias ordinárias/extraordinárias:** tem o intuito de identificar e avaliar os resultados operacionais da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, principalmente aqueles que porventura não estejam em conformidade com a legislação e os princípios que regem à Administração Pública.

Assim, baseada nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, a Unidade de Controle Interno, realizará as atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização/auditoria interna que serão descritas ao longo deste PAAUCI/2026 levando-se em conta, repita-se, os aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco.

4 OBJETIVOS

As atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização/auditoria visam orientar a Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu na adoção de boas práticas de governança e, sobretudo, verificar se os procedimentos adotados no Poder Legislativo estão de acordo com a legislação e os princípios administrativos, evitando, por conseguinte, a ocorrência de desvios e possíveis irregularidades nas rotinas de trabalho. Desse modo, os principais objetivos do PAAUCI/2026 são:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Garantir, com razoável segurança, a regularidade dos atos de gestão;
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das principais diretrizes traçadas pelo gestor;
- Avaliar a eficiência, eficácia e a economia na aplicação dos recursos públicos;
- Promover o fortalecimento dos controles internos dos Setores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- Proceder o controle corretivo, se porventura constatada a ocorrência de irregularidade, incorreção ou distorção em relação às determinações legais ou às boas práticas de governança;
- Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;
- Realizar auditorias internas e apresentar sugestões de melhorias, quando necessário, objetivando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, recomendar sua implantação.

5 ESTRUTURA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em que pesem os incisos I e II, do art. 14-A³, da Resolução nº 198/2025 preverem que a Unidade de Controle Interno seria composta por um Diretor e pela equipe de apoio, com até quatro servidores efetivos e estáveis, que possuam capacitação técnica e profissional, em razão do reduzido quadro de pessoal da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a Unidade de Controle Interno é composta atualmente pelos seguintes servidores:

³Art. 14-A. A Unidade de Controle Interno é composta pelo:

I - Diretor da Unidade de Controle Interno e;

II - Equipe de Controle Interno, composta por, no máximo, 4 (quatro) servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, estáveis e que disponham de capacitação técnica e profissional."



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SERVIDOR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Gilvane Rodrigues	Diretor da Unidade de Controle Interno (Portaria da Presidência nº 285/2023)	Curso Superior em Administração Pública
Lucille Robles Juhas Maciel	Equipe de Controle Interno (Portaria da Presidência nº 286/2023)	Curso Superior em Direito
Sergio Adriano Romero	Equipe de Controle Interno (Portaria da Presidência nº 286/2023)	Curso Superior em Ciências Contábeis

6 METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de acompanhamento, monitoramento, fiscalização/auditoria observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao disposto na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados - 2a. edição, publicada no ano de 2024, e as normas relacionadas à auditoria governamental. Nesse aspecto, as ações previstas no PAAUCI/2026 observarão as seguintes etapas:

- Planejamento:** Serão realizados levantamentos das legislações aplicáveis e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir desta análise preliminar, serão definidas a extensão das verificações, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que, por sua vez, subsidiarão a elaboração das questões e critérios adotados. Será verificado, também, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria. As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da matriz de planejamento que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos.
- Execução:** Serão reunidas evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nesta etapa serão colhidos





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

os achados, que serão detalhados em uma matriz sistematizada, chamada de matriz de achados, visando facilitar a consolidação das informações.

- **Relatório:** Peça final do processo, que relatará as evidências e os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido. Tais achados poderão resultar em recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas aos setores acompanhados, fiscalizados ou auditados.
- **Monitoramento:** Processo contínuo que compreende o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementação da recomendação, objetivando a melhoria/correção das disfunções apontadas no relatório.

7 DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS A SEREM AUDITADOS

A Unidade de Controle Interno avaliará, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os procedimentos operacionais e os controles internos, objetivando a melhoria da gestão pública, a racionalidade dos gastos públicos e a conformidade dos atos e procedimentos com a legislação e as recomendações do TCE-PR.

No entanto, as atividades executadas no ano de 2026 serão compatibilizadas com a possibilidade de execução de trabalho pela Unidade de Controle Interno, dado o número reduzido de seu quadro funcional. Por tal razão, inclusive, a verificação será realizada pelo método de **amostragem**.

Serão considerados como critérios para a definição dos macroprocessos que serão fiscalizados/auditados durante o exercício de 2026:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Risco:** significa a possibilidade de ocorrência de eventos futuros e incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um ponto específico de controle, por exemplo, unidade administrativa, contrato, projeto, ação, etc, objeto de exame de auditoria;
- **Relevância:** refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;
- **Criticidade:** representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

7.1 Risco

O risco está relacionado com circunstâncias que detêm a possibilidade ou probabilidade de causar distorções em relação aos objetivos delimitados pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Logo, para que seja possível identificar quais atividades ou setores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu possuem um grau elevado de risco é preciso, preliminarmente, construir uma matriz de riscos.

No que tange à probabilidade, o risco pode ser classificado em improvável, possível ou provável. Já quanto às consequências, ele será fraco, moderado ou forte. Tais classificações permitem construir uma matriz qualitativa, assim resumida no presente gráfico:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		Consequência			
		Fraco	Moderado	Forte	
Probabilidade	M	A	A	Provável	
	B	M	A	Possível	
	B	B	M	Improvável	
		Baixo	Médio	Alto	

Cumpre destacar que a elaboração da matriz de risco iniciou-se pela identificação feita pela própria Unidade de Controle Interno dos macroprocessos administrativos, tendo por base a Resolução Legislativa nº 198/2025.

Note-se, ademais, que como este Poder Legislativo não possui um Planejamento Estratégico estruturado, a análise do ambiente interno da CMFI, neste momento, coube aos integrantes da Unidade de Controle Interno, de sorte que reforçamos a necessidade de realização, com a maior brevidade possível, do Planejamento Estratégico, a fim de adequar, no futuro, a matriz de risco aos propósitos e objetivos estratégicos deste Poder Legislativo.

Superados tais aspectos, os macroprocessos foram classificados quanto à probabilidade e consequência, tendo sido respectivamente pontuados de acordo com o risco identificado, qual seja:

- **Probabilidade:** se provável, pontuação 5; se possível, pontuação 3 e, se improvável, pontuação 1;
- **Consequência:** se forte, pontuação 5; se moderado, pontuação 3 e, se fraco, pontuação 1;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Nível:** resulta da multiplicação da probabilidade e consequência, ou seja, se alto, a pontuação será de 15 a 25; se médio, pontuação de 5 a 9 e, se baixo, pontuação de 1 a 3;
- **Ponto de risco:** se nível de 1 a 3, pontuação 1; se nível de 5 a 9, pontuação 3; se nível de 15 a 25, pontuação 5.

Os resultados serão mostrados no quadro a seguir:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MACROPROCESSO	OBJETIVOS	PROBABILIDADE (provável, possível ou improvável)	CONSEQUÊNCIA (forte, moderado ou fraco)	NÍVEL (alto, médio ou baixo)	PONTO DE RISCO
Gestão de Pessoas	Propor e executar políticas de recursos humanos, realizar provimentos e exonerações de cargos, controlar a frequência dos servidores e elaborar a folha de pagamento.	Provável (5)	Forte (5)	Alto (25)	5
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	Garantir a legalidade e idoneidade nas compras e contratos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa e sistematizar as atividades relacionadas à formalização dos contratos.	Possível (3)	Forte (5)	Alto (15)	5
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	Executar, orientar e controlar as atividades de gestão de almoxarifado e patrimônio (guarda, armazenamento, distribuição, controle e elaboração de relatórios gerenciais de bens patrimoniais e de consumo).	Possível (3)	Moderado (3)	Médio (9)	3
Gestão de Tecnologia de Informação	Planejar, desenvolver, implementar e manter sistemas informatizados para apoiar as atividades do Poder Legislativo, garantindo a segurança da informação e sua conformidade com a LGPD, bem como prestar suporte técnico aos usuários.	Provável (5)	Forte (5)	Alto (25)	5
Gestão de Comunicação	Planejar, executar e monitorar as atividades de comunicação do Poder Legislativo, objetivando construir e fortalecer a imagem da CMFI com a população.	Possível (3)	Moderado (3)	Médio (9)	3



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Gestão Legislativa	Orientar e contribuir para o aprimoramento das funções de legislar, representar e promover a democracia, sobretudo as atribuições relacionadas aos comandos constitucionais e as disposições orçamentárias e financeiras.	Provável (5)	Moderado (3)	Alto (15)	5
Gestão Financeira e Orçamentária	Realizar as atividades operacionais de execução orçamentária, financeira e contábil e o acompanhamento e avaliação do plano plurianual e dos orçamentos anuais da CMFI.	Possível (3)	Forte (5)	Alto (15)	5
Gestão da Transparência e Controle Social	Garantir o acesso à informação, por parte da população e dos órgãos de controle externo, por meio do Portal da Transparência da CMFI, em atendimento à legislação e às determinações do TCE-PR	Provável (5)	Moderado (3)	Alto (15)	5



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7.2 Materialidade

A análise relativa à materialidade levará em conta a alocação de recursos financeiros deste Poder Legislativo. Considerando-se os valores do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e do plano anual de contratações aprovado para o ano de 2026, para cada um dos macroprocessos identificados. Foram estabelecidas cinco classes, de acordo com os valores limites mínimo e máximo:

CLASSE	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	RISCO
1	0%	1%	1
2	1,01%	3%	2
3	3,01%	5%	3
4	5,01%	10%	4
5	10,1%	100%	5

Para a definição do valor de orçamento para cada macroprocesso levou-se em consideração os valores do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e no plano anual contratações para 2026 que tenham relação com cada macroprocesso, sendo que em alguns casos o mesmo valor consta em mais de um macroprocesso. Como exemplo, pode-se citar os objetos que precisam ser licitados, logo, os valores dessas licitações constam no macroprocesso Gestão de compras, licitações e contratos bem como constarão no macroprocesso que fizer uso do objeto licitado.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS	ORÇAMENTO	PERCENTUAL	MATERIALIDADE
Gestão de Pessoas	R\$ 45.366.893,33	57,64%	5
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 16.886.735,40	21,46%	5
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 11.688.693,83	14,85%	5
Gestão de Tecnologia de Informação	R\$ 1.680.000,00	2,13%	2
Gestão de Comunicação	R\$ 2.890.490,35	3,67%	3
Gestão Legislativa	R\$ 23.900,00	0,03%	1
Gestão Financeira e Orçamentária	R\$ 166.652,51	0,21%	1
Gestão da Transparência e Controle Social	R\$ 0,00	0,00%	1

7.3 Relevância

No que tange à relevância foram considerados os seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA		
CRITÉRIO	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Há interesse do gestor?	Baixo	1
	Médio	3
	Alto	5
Há interesse da Unidade de Controle Interno?	Baixo	1
	Médio	3
	Alto	5
Impacta a imagem da CMFI?	Baixo	1





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Médio	3
	Alto	5
Houve recomendação do TCE/PR no exercício de 2025?	Não houve recomendação	1
	Houve recomendação de caráter geral	3
	Houve recomendação de caráter específico para a CMFI	5
SOMA DA PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
4 a 6 pontos	Muito baixa relevância	1
8 a 10 pontos	Baixa relevância	2
12 a 14 pontos	Média relevância	3
16 a 18 pontos	Alta relevância	4
20 pontos	Muito alta relevância	5



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DOS MACROPROCESSOS						
MACROPROCESSO	Há interesse do gestor?	Há interesse da Unidade de Controle Interno?	Impacta a imagem da CMFI?	Houve recomendação do TCE/PR no exercício de 2025?	Soma dos pontos	RELEVÂNCIA
Gestão de Pessoas	1	5	5	3	14	3
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	3	3	5	3	14	3
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	1	1	3	1	6	1
Gestão de Tecnologia de Informação	3	5	3	3	14	3
Gestão de Comunicação	5	1	5	3	14	3
Gestão Legislativa	5	3	5	3	16	4
Gestão Financeira e Orçamentária	3	3	3	3	12	3
Gestão da Transparência e Controle Social	5	5	3	3	16	4



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7.4 Criticidade

No que tange à criticidade, foram considerados os seguintes aspectos:

CRITICIDADE		
CRITÉRIO	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Existência de denúncias	Ausência de denúncia	1
	No exercício de 2022	3
	No exercício de 2023	5
	No exercício de 2024	7
	No exercício de 2025	10
Lapso temporal entre auditorias e fiscalizações (anos)	< 1	1
	1 < tempo ≤ 2	3
	2 < tempo ≤ 3	5
	3 < tempo ≤ 4	7
	Tempo > 4	10
Mapeamento dos processos	80,01% a 100%	1
	60,01% a 80%	3
	40,01% a 60%	5
	20,01% a 40%	7
	0,00% a 20%	10
SOMA DA PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CRITICIDADE



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3 a 11 pontos	Muito baixa criticidade	1
12 a 16 pontos	Baixa criticidade	2
17 a 21 pontos	Média criticidade	3
22 a 27 pontos	Alta criticidade	4
30 pontos	Muito alta criticidade	5



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DA CRITICIDADE DOS MACROPROCESSOS					
MACROPROCESSO	Existência de denúncias	Lapso temporal entre auditorias e fiscalizações	Mapeamento dos processos	Soma dos pontos	CRITICIDADE
Gestão de Pessoas	10	1	7	18	3
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	1	1	5	7	1
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	1	7	1	9	1
Gestão de Tecnologia de Informação	1	10	10	21	3
Gestão de Comunicação	1	10	1	12	2
Gestão Legislativa	1	10	7	18	3
Gestão Financeira e Orçamentária	1	10	1	12	2
Gestão da Transparência e Controle Social	1	5	3	9	1

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 21 | 53



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Como resultado final da aplicação das pontuações relativas aos riscos, materialidade, relevância e criticidade, resultou na seguinte tabela:

ANÁLISE GERAL DOS MACROPROCESSOS – PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS					
MACROPROCESSOS	RISCO	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	TOTAL
Gestão de Pessoas	5	5	3	3	16
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	5	5	3	1	14
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	3	5	1	1	10
Gestão de Tecnologia de Informação	5	2	3	3	13
Gestão de Comunicação	3	3	3	2	11
Gestão Legislativa	5	1	4	3	13
Gestão Financeira e Orçamentária	5	1	3	2	11
Gestão da Transparência e Controle Social	5	1	4	1	11

Desse modo, os seguintes macroprocessos terão prioridade na atuação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no ano de 2026:

- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Compras, Licitações e Contratos;
- Gestão de Tecnologia de Informação;
- Gestão da Transparência e Controle Social.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, cumpre destacar que a escolha do macroprocesso Gestão de Tecnologia de Informação em detrimento do macroprocesso Gestão Legislativa deu-se em razão do fato de que não há notícias acerca da implementação das recomendações exaradas pela Unidade de Controle Interno no relatório da Inspeção nº 01/2019. Ademais, alguns setores relataram, em auditorias realizadas nos últimos dois anos, a inexistência de sistemas operacionais que atendessem plenamente as suas necessidades. Do mesmo modo, foram observados possíveis falhas no planejamento e na instrução de processos de contratação e/ou alterações contratuais.

Por fim, justifica-se a inclusão do macroprocesso Gestão da Transparência e Controle Social, no rol das auditorias ordinárias que serão realizadas no ano de 2026, uma vez que, não obstante tenha sido prevista no PAAUCI/2025, não foi possível executá-la, em razão da substituição do sistema responsável pelo envio das informações ao Portal da Transparência da CMFI.

8 AUDITORIAS ORDINÁRIAS

Após a análise dos critérios (risco, materialidade, criticidade e relevância) conclui-se que os macroprocessos Gestão de Pessoas, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, Gestão de Tecnologia de Informação e Gestão da Transparência e Controle Social serão fiscalizados/auditados durante o exercício de 2026.

Tendo em vista que os macroprocessos citados contêm diversos processos, tornando inviável a realização de ações de fiscalização/auditorias em todos eles, a Unidade de Controle Interno atualizou a matriz de risco dos processos (anexo 1) e, após a análise dos critérios risco, relevância e criticidade, identificou os processos/assuntos de cada macroprocesso que obtiveram maior pontuação e, portanto, serão submetidos, **por amostragem**, à ação de fiscalização/auditoria, quais



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

sejam: folha de pagamento normal, processo licitatório, governança de tecnologia da informação e gestão do portal da transparência.

9 AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

As auditorias extraordinárias não constam no Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno, que foi planejado pela Unidade de Controle Interno, pois esse tipo de auditoria deve ser provocado por alguma das seguintes origens:

- Por determinação ou solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- Por solicitação dos órgãos de Controle Externo;
- Por informação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Por denúncia e/ou representações no âmbito desta Câmara Municipal, por meio de ouvidoria ou outro canal que o cidadão vier a utilizar;
- Por iniciativa da própria Unidade de Controle Interno quando identificar que há tempo hábil para auditar outros processos além dos previstos nas auditorias ordinárias.

As auditorias extraordinárias seguem os mesmos regramentos das ordinárias no sentido de planejamento e execução.

10 ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO

Processos em trâmite junto ao TCE/PR	
Atividade	Acompanhar os processos eletrônicos em trâmite junto ao TCE/PR (Portal e-Contas). Acompanhar o recebimento de APA ou qualquer





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	outra demanda oriunda do TCE/PR via Canal de Comunicação (CACO, INTEGRA).
Justificativa	Atender ao contido no artigo 20, incisos III e XX, da Resolução nº 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Prestação de contas anual (PCA) do exercício de 2025	
Atividade	Acompanhar a elaboração da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal relativa ao exercício de 2025. Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE/PR e providenciar a documentação necessária para a elaboração do Relatório de Prestação de Contas.
Justificativa	Atender à Instrução Normativa do TCE/PR (Prestação de Contas Anual).
Período	Janeiro a março de 2026.
Declaração da audiência pública relativa às metas fiscais	
Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Março, junho e outubro de 2026.
Declaração da publicidade do RGF na página do TCE-PR	
Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2026.
Encerramento do mural das licitações	
Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP	



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Fechamento do SIM-AM	
Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Publicação do RGF	
Atividade	Acompanhar se o envio das informações contidas na Agenda de Obrigações foi realizado no prazo estabelecido pelo TCE/PR.
Justificativa	Atender a Instrução Normativa do TCE/PR (Agenda de obrigações).
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Atividade	Verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual, parte do Poder Legislativo, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Justificativa	Atender ao contido no Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Período	Janeiro/2026.
Repasso do duodécimo	
Atividade	Acompanhar se o repasse do duodécimo está sendo realizado de acordo com os valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 29-A, §2º, incisos I, II e III da Constituição Federal.
Período	Janeiro a dezembro/2026.
Conciliação bancária	



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atividade	Verificar a conformidade dos valores registrados pela contabilidade com os apresentados nos extratos bancários.
Justificativa	Atender ao disposto no artigo 20, inciso I, da Resolução nº 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Comunicação de pagamentos realizados por cheque	
Atividade	Acompanhar se ocorreram pagamentos com cheque e se os mesmos atendem ao regramento contido no artigo 9º da Instrução Normativa nº 89/2013.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 9º, §2º da Instrução normativa nº 89/2013 do TCE/PR.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Alterações orçamentárias	
Atividade	Verificar a legalidade das alterações orçamentárias.
Justificativa	Atender ao disposto no artigo 20, incisos I e II, da Resolução nº 203/2025.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Limite de gasto com pessoal	
Atividade	Acompanhar se o limite máximo de gasto com pessoal está sendo respeitado.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Limite de gasto com folha de pagamento do poder legislativo	
Atividade	Acompanhar se o limite máximo de gasto com folha de pagamento está sendo respeitado.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 29-A, §1º da Constituição Federal.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Limite de gasto com subsídio de Vereador	





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atividade	Acompanhar se o limite máximo de gasto com o pagamento de subsídio de Vereador está sendo respeitado.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Limite de gasto do Poder Legislativo	
Atividade	Acompanhar se o limite máximo de gasto do Poder Legislativo está sendo respeitado.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 29-A, inciso II da Constituição Federal.
Período	Janeiro, maio e setembro de 2026.
Publicação da tabela de vencimentos	
Atividade	Acompanhar se a tabela de vencimentos foi publicada no prazo estipulado pela legislação.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 39, §6º da Constituição Federal.
Período	Dezembro de 2026.

11 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

Auditória nº 01/2024 - Controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados	
Atividade	Realizar o monitoramento da Auditória nº 01/2024
Justificativa	Atender ao contido no art. 24, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026
Auditória nº 02/2024 - Aditivos contratuais	
Atividade	Realizar o monitoramento da Auditória nº 02/2024
Justificativa	Atender ao contido no art. 24, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026
Auditória nº 01/2025 - Admissão de servidores públicos	
Atividade	Realizar o monitoramento da Auditória nº 01/2025
Justificativa	Atender ao contido no art. 24, da Resolução Legislativa nº 203/2025.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Período	Janeiro a dezembro de 2026
Auditoria n° 02/2025 - Contratação direta	
Atividade	Realizar o monitoramento da Auditoria n° 02/2025
Justificativa	Atender ao contido no art. 24, da Resolução Legislativa n° 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026
Auditoria n° 03/2025 - Plano Anual de Contratações	
Atividade	Realizar o monitoramento da Auditoria n° 03/2025
Justificativa	Atender ao contido no art. 24, da Resolução Legislativa n° 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026
Remuneração dos ocupantes do cargo de consultor jurídico	
Atividade	Acompanhar se as recomendações exaradas no Memorando 1Doc n° 457/2025 foram atendidas.
Justificativa	Adequar a forma de remuneração dos ocupantes do cargo de consultor jurídico ao entendimento exarado pelo TCE-PR no Processo n° 65511/2024.
Período	Janeiro a dezembro de 2026
Contratação do SIAFIC	
Atividade	Acompanhar se as recomendações exaradas no Memorando 1Doc n° 350/2024 foram atendidas
Justificativa	Atender as exigências do Decreto Federal n° 10.540/2020, que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).
Período	Janeiro a dezembro de 2026

12 PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

Gestão de Pessoas	
Atividade	Auditoria, por amostragem, no processo de folha de pagamento normal
Justificativa	Atender ao contido no art. 22, da Resolução Legislativa n° 203/2025.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Período	Janeiro a março 2026.
Gestão da Transparência e Controle Social	
Atividade	Auditoria, por amostragem, no processo de gestão do portal da transparência.
Justificativa	Atender ao contido no art. 22, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Abril a junho de 2026.
Gestão de Tecnologia de Informação	
Atividade	Auditoria, por amostragem, no assunto Governança de TI.
Justificativa	Atender ao contido no art. 22, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Julho a setembro de 2026.
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	
Atividade	Auditoria, por amostragem, no processo de licitação
Justificativa	Atender ao contido no art. 22, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Outubro a dezembro de 2026.

13 OUTRAS ATIVIDADES

Relatório mensal de atividades	
Atividade	Elaborar o relatório mensal de atividades da Unidade de Controle Interno.
Justificativa	Atender ao contido no art. 20, inc. XIX, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Janeiro a dezembro de 2026.
Revisão da matriz de risco	
Atividade	Revisar a matriz de risco constante no Plano Anual de Atividades de 2026.
Justificativa	Atender ao contido no art. 20, inc. XV, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
Período	Novembro de 2026.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Elaborar do plano anual de atividades

Atividade	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno de 2027.
------------------	--

Justificativa	Atender ao contido art. 20, inc. XV, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
----------------------	--

Período	Novembro de 2026.
----------------	-------------------

Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno

Atividade	Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno de 2025.
------------------	--

Justificativa	Atender ao disposto no art. 20, inc. XIX, da Resolução Legislativa nº 203/2025.
----------------------	---

Período	Janeiro e fevereiro de 2026.
----------------	------------------------------

Auxílio na elaboração/revisão do mapeamento de processos

Atividade	Auxiliar os demais setores da Câmara na elaboração do preenchimento do formulário para levantamento de processos, bem como na realização da modelagem.
------------------	--

Justificativa	Atender ao contido no artigo 3º do Ato da Presidência nº 57/2024.
----------------------	---

Período	Janeiro a dezembro de 2026.
----------------	-----------------------------

14 CRONOGRAMA

Atividades de Acompanhamento	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Processos em trâmite junto ao TCE/PR												
Prestação de contas anual (PCA) do exercício de 2025												





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atividades de Monitoramento	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Declaração da audiência pública relativa às metas fiscais												
Declaração da publicidade do RGF na página do TCE-PR												
Encerramento do mural das licitações												
Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP												
Fechamento do SIM-AM												
Publicação do RGF												
Adequação da LOA ao PPA e à LDO												
Repasse do duodécimo												
Conciliação bancária												
Comunicação de pagamentos realizados por cheque												
Alterações orçamentárias												
Limite de gasto com pessoal												
Limite de gasto com folha de pagamento do poder legislativo												
Limite de gasto com subsídio de Vereador												
Limite de gasto do poder Legislativo												
Publicação da tabela de vencimentos												





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Plano Anual de Auditoria	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Gestão de Pessoas												
Gestão da Transparência e Controle Social												
Gestão de Tecnologia de Informação												
Gestão de Compras, Licitações e Contratos												
Outras Atividades	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Relatório mensal de atividades												
Revisão da matriz de riscos												
Elaboração do plano anual de atividades de 2026												





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno de 2025.											
Auxílio na elaboração/revisão do mapeamento de processos											

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades da Unidade de Controle Interno, no exercício de 2026, poderão ser alteradas em razão de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como treinamentos e férias dos servidores, atendimento interno, demandas dos órgãos fiscalizatórios externos ou do Presidente desta Casa de Leis.

Ademais, as inspeções e auditorias serão realizadas após prévia comunicação aos Setores fiscalizados/auditados e os relatórios, quando houver sugestão de melhorias ao respectivo Setor, serão submetidos à Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a fim de que verifique a viabilidade da adoção das sugestões apresentadas.

Foz do Iguaçu, 1º de dezembro de 2025.

Gilvane Rodrigues

Diretor da Unidade de Controle Interno

Lucille Robles Juhas Maciel

Consultor Téc. Legislativo

Sérgio Adriano Romero

Analista Legislativo





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16 ANEXO 1 - DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS A SEREM AUDITADOS

A Unidade de Controle Interno avaliará, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os procedimentos operacionais e os controles internos, objetivando a melhoria da gestão pública, a racionalidade dos gastos públicos e a conformidade dos atos e procedimentos com a legislação e as recomendações do TCE-PR.

No entanto, as atividades executadas no ano de 2026 serão compatibilizadas com a possibilidade de execução de trabalho pela Unidade de Controle Interno, dado o número reduzido de seu quadro funcional. Por tal razão, inclusive, a verificação será realizada pelo método de **amostragem**.

Serão considerados como critérios para a definição dos processos que serão fiscalizados/auditados durante o exercício de 2026:

- **Risco:** significa a possibilidade de ocorrência de eventos futuros e incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- **Relevância:** refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;
- **Criticidade:** representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16.1 Risco

O risco está relacionado com circunstâncias que possuem a possibilidade ou probabilidade de causar distorções em relação aos objetivos delimitados pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Logo, para que seja possível identificar quais processos ou atividades da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu possuem um grau elevado de risco é preciso, preliminarmente, construir uma matriz de riscos.

No que tange à probabilidade, o risco pode ser classificado em improvável, possível ou provável. Já quanto às consequências, ele será fraco, moderado ou forte. Tais classificações permitem construir uma matriz qualitativa, assim resumida no presente gráfico:

		Consequência			Probabilidade
		Fraco	Moderado	Forte	
Probabilidade	M	A	A	Provável	
	B	M	A	Possível	
	B	B	M	Improvável	
		Baixo	Médio	Alto	

Cumpre destacar que para a elaboração da matriz de risco os setores envolvidos com os macroprocessos Gestão de Pessoas, Gestão de Compras, Licitações e Contratos e Gestão da Transparência e Controle Social, identificaram os processos.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MACROPROCESSOS	SETORES
Gestão de pessoas	Recursos Humanos, Secretaria
Gestão de compras, licitações e contratos	Compras, Gestão e Fiscalização de Contratos
Gestão de almoxarifado e patrimônio	Motoristas, Almoxarifado, Patrimônio
Gestão de tecnologia de informação	Diretoria de Tecnologia, CPD
Gestão de comunicação	Telefonia, Diretoria de Comunicação
Gestão legislativa	Processo Legislativo, Comissões Temporárias e Permanentes, Assessoria Legislativa
Gestão financeira e orçamentária	Contabilidade, Tesouraria
Gestão da transparência e controle social	Ouvidoria, Gestor do Portal da Transparência

Superados tais aspectos, os processos foram classificados quanto à probabilidade e consequência, tendo sido respectivamente pontuados de acordo com o risco identificado, qual seja:

- **Probabilidade:** se provável, pontuação 5; se possível, pontuação 3 e, se improvável, pontuação 1;
- **Consequência:** se forte, pontuação 5; se moderado, pontuação 3 e, se fraco, pontuação 1;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Nível:** resulta da multiplicação da probabilidade e consequência, ou seja, se alto, a pontuação será de 15 a 25; se médio, pontuação de 5 a 9 e, se baixo, pontuação de 1 a 3;
- **Ponto de risco:** se nível de 1 a 3, pontuação 1; se nível de 5 a 9, pontuação 3; se nível de 15 a 25, pontuação 5.

Os resultados serão mostrados no quadro a seguir:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO	SETOR	PROBABILIDADE (provável, possível ou improvável)	CONSEQUÊNCIA (forte, moderado ou fraco)	NÍVEL (alto, médio ou baixo)	PONTO DE RISCO
Alimentação atoteca TCE PR	Recursos Humanos	3	3	9	3
Atualização da bolsa auxílio de estágio	Recursos Humanos	3	3	9	3
Atualização de dados dos servidores	Recursos Humanos	5	3	15	5
Atualização do Sisconta Eleitoral	Recursos Humanos	3	3	9	3
Avaliação de desempenho funcional	Recursos Humanos	3	3	9	3
Concessão de auxílio transporte	Recursos Humanos	3	1	3	1
Contratação de estagiários	Recursos Humanos	3	3	9	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 39 | 53





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Controle de frequência	Recursos Humanos	5	5	25	5
Declaração de comparecimento e ou atestados	Recursos Humanos	3	3	9	3
Declaração de frequência dos estagiários	Recursos Humanos	3	3	9	3
Encerramento de contrato de estágios	Recursos Humanos	3	1	3	1
Atualização da Declaração de Imposto de Renda	Recursos Humanos	3	3	9	3
Envio SIAP	Recursos Humanos	3	3	9	3
Progressão e Promoção Funcional	Recursos Humanos	3	3	9	3
Exoneração	Recursos Humanos	3	3	9	3
Férias	Recursos Humanos	3	3	9	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 40 | 53



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Folha adiantamento de 13º salário	Recursos Humanos	3	1	3	1
Folha 13º salário integral	Recursos Humanos	3	3	9	3
Folha normal	Recursos Humanos	3	5	15	5
Informe de rendimentos	Recursos Humanos	3	3	9	3
Licença-prêmio	Recursos Humanos	3	3	9	3
Licenças	Recursos Humanos	3	3	9	3
Nomeação	Recursos Humanos	5	5	25	5
Pedido de redução de jornada de estágio	Recursos Humanos	3	1	3	1
Publicação da tabela de vencimentos	Recursos Humanos	3	1	3	1
Relatório de atividades dos estagiários	Recursos Humanos	3	3	9	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 41 | 53





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Relatório de frequência dos assessores	Recursos Humanos	5	5	25	5
Seguro de vida	Recursos Humanos	3	1	3	1
Seguro de vida dos estagiários	Recursos Humanos	3	5	15	5
Uso do Plenário	Secretaria	3	1	3	1
Indicação de representantes	Secretaria	1	1	1	1
Luto oficial	Secretaria	1	1	1	1
Aditivo contratual	Compras	5	5	25	5
Contratação direta	Compras	3	5	15	5
Processo licitatório	Compras	3	5	15	5
Apostilamento Contratual	Gestão de contratos	3	3	9	3
Atestado de capacidade técnica	Gestão de contratos	3	3	9	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 42 | 53





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Processo de pagamento	Gestão de contratos	3	5	15	5
Sanção	Gestão de contratos	3	3	9	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 43 | 53





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16.2 Relevância/Criticidade

No que tange à relevância/criticidade foram considerados os seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA/CRITICIDADE	
ASPECTOS	PONTOS
P1 - A falha neste processo pode resultar em multa ou sanção legal/administrativa para a CMFI?	Sim(1)/Não(0)
P2 - A paralisação deste processo impacta diretamente a prestação de uma atividade da CMFI?	Sim(1)/Não(0)
P3 - O processo possui um prazo legal ou regimental estrito que, se perdido, gera consequências?	Sim(1)/Não(0)
P4 - O processo é executado por quatro ou mais setores, aumentando a complexidade de comunicação e coordenação?	Sim(1)/Não(0)
P5 - O resultado deste processo é um insumo obrigatório para o início de outro processo?	Sim(1)/Não(0)
P6 - O processo foi executado três ou mais vezes no último mês?	Sim(1)/Não(0)
P7 - O processo encontra-se mapeado?	Sim(0)/Não(1)
P8 - Existem normas, regulamentos e/ou manuais internos que amparam o processo?	Sim(0)/Não(1)

SOMA DA PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA/CRITICIDADE
7 a 8 pontos	Muito alta relevância/criticidade	5
5 a 6 pontos	Alta relevância/criticidade	4
3 a 4 pontos	Média relevância/criticidade	3
1 a 2 pontos	Baixa relevância/criticidade	2
0 ponto	Muito baixa	1





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	relevância/criticidade	
--	------------------------	--



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DA RELEVÂNCIA/CRITICIDADE DOS PROCESSOS										
PROCESSO	SETOR	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	TOTAL
Alimentação atoteca TCE PR	Recursos Humanos	1	1	1	0	1	1	1	1	7
Atualização da bolsa auxílio de estágio	Recursos Humanos	1	0	1	0	1	0	1	0	4
Atualização de dados dos servidores	Recursos Humanos	0	0	0	0	1	0	1	1	2
Atualização do Sisconta Eleitoral	Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	0	3
Avaliação de desempenho funcional	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Concessão de auxílio transporte	Recursos Humanos	1	0	1	1	0	0	1	0	4
Contratação de estagiários	Recursos Humanos	1	0	1	1	1	0	1	0	5
Controle de frequência	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Declaração de comparecimento e ou atestados	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Declaração de frequência dos estagiários	Recursos Humanos	1	1	1	0	0	0	1	0	4



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Encerramento de contrato de estágios	Recursos Humanos	1	0	1	0	1	0	1	0	4
Atualização da Declaração de Imposto de Renda	Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Envio SIAP	Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	0	3
Progressão e Promoção Funcional	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	0	0	0	5
Exoneração	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	0	1	0	6
Férias	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Folha adiantamento de 13º salário	Recursos Humanos	1	0	1	0	1	0	1	0	4
Folha 13º salário integral	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	0	1	0	6
Folha normal	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	0	1	0	6
Informe de rendimentos	Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	0	3
Licença-prêmio	Recursos Humanos	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Licenças	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Nomeação	Recursos Humanos	1	1	1	1	1	0	1	0	6



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Pedido de redução de jornada de estágio	Recursos Humanos	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Publicação da tabela de vencimentos	Recursos Humanos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Relatório de atividades dos estagiários	Recursos Humanos	1	0	1	0	1	0	1	0	4
Relatório de frequência dos assessores	Recursos Humanos	0	0	1	0	1	0	1	0	3
Seguro de vida	Recursos Humanos	0	0	1	0	1	0	1	0	3
Seguro de vida dos estagiários	Recursos Humanos	1	0	1	0	1	0	1	0	4
Uso do Plenário	Secretaria	0	1	0	1	0	1	0	0	3
Indicação de representantes	Secretaria	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Luto oficial	Secretaria	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Aditivo contratual	Compras	1	1	1	1	0	1	0	0	5
Contratação direta	Compras	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Processo licitatório	Compras	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Apostilamento Contratual	Gestão de contratos	1	1	0	1	0	1	0	0	4



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atestado de capacidade técnica	Gestão de contratos	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Processo de pagamento	Gestão de contratos	1	1	1	1	0	1	0	0	5
Sanção	Gestão de contratos	1	0	0	1	0	1	0	0	3

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Página 49 | 53



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Como resultado final da aplicação das pontuações relativas aos riscos, relevância e criticidade, temos a seguinte tabela:

ANÁLISE GERAL DOS PROCESSOS – PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS				
PROCESSOS	SETOR	RISCO	RELEVÂNCIA /CRITICIDADE	TOTAL
Alimentação atoteca TCE PR	Recursos Humanos	3	7	10
Atualização da bolsa auxílio de estágio	Recursos Humanos	3	4	7
Atualização de dados dos servidores	Recursos Humanos	5	2	7
Atualização do Sisconta Eleitoral	Recursos Humanos	3	3	6
Avaliação de desempenho funcional	Recursos Humanos	3	7	10
Concessão de auxílio transporte	Recursos Humanos	1	4	5
Contratação de estagiários	Recursos Humanos	3	5	8
Controle de frequência	Recursos Humanos	5	7	12
Declaração de comparecimento e ou atestados	Recursos Humanos	3	7	10
Declaração de frequência dos estagiários	Recursos Humanos	3	4	7
Encerramento de contrato de estágios	Recursos Humanos	1	4	5
Atualização da Declaração de Imposto de Renda	Recursos Humanos	3	2	5
Envio SIAP	Recursos	3	3	6





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Humanos			
Progressão e Promoção Funcional	Recursos Humanos	3	5	8
Exoneração	Recursos Humanos	3	6	9
Férias	Recursos Humanos	3	7	10
Folha adiantamento de 13º salário	Recursos Humanos	1	4	5
Folha 13º salário integral	Recursos Humanos	3	6	9
Folha normal	Recursos Humanos	5	6	11
Informe de rendimentos	Recursos Humanos	3	3	6
Licença-prêmio	Recursos Humanos	3	2	5
Licenças	Recursos Humanos	3	7	10
Nomeação	Recursos Humanos	5	6	11
Pedido de redução de jornada de estágio	Recursos Humanos	1	2	3
Publicação da tabela de vencimentos	Recursos Humanos	1	2	3
Relatório de atividades dos estagiários	Recursos Humanos	3	4	7
Relatório de frequência dos assessores	Recursos Humanos	5	3	8
Seguro de vida	Recursos Humanos	1	3	4





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Seguro de vida dos estagiários	Recursos Humanos	5	4	9
Uso do Plenário	Secretaria	1	3	4
Indicação de representantes	Secretaria	1	1	2
Luto oficial	Secretaria	1	1	2
Aditivo contratual	Compras	5	5	10
Contratação direta	Compras	5	7	12
Processo licitatório	Compras	5	7	12
Apostilamento Contratual	Gestão de contratos	3	4	7
Atestado de capacidade técnica	Gestão de contratos	3	2	5
Processo de pagamento	Gestão de contratos	5	5	10
Sanção	Gestão de contratos	3	3	6

Os processos “controle de frequência” e “contratação direta” obtiveram pontuação 12, no entanto, por terem sido auditados nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente, foram desconsiderados.

No que tange ao macroprocesso Gestão de Pessoas, a somatória do ponto de risco e criticidade/relevância dos processos “folha normal” e “admissão de servidores públicos” resultou em pontuação igual a 11. Tendo em vista que este último foi objeto de auditoria no exercício de 2025, optou-se pelo processo “folha normal”.

Por fim, quanto ao macroprocesso Gestão de Tecnologia de Informação, a Unidade de Controle Interno optou por auditar o assunto “governança de tecnologia da informação”, uma vez que, quando instada a identificar seus próprios processos, foram





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

apresentadas respostas que demonstraram possível desconhecimento acerca do conteúdo das normas e Cartilhas de Governança editadas por diversos órgãos de Controle Externo, o que pode implicar, em tese, em eventuais riscos e deficiências estruturais que impactam diretamente a eficácia, eficiência e conformidade do setor de TI da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Não obstante, a governança desempenha um papel-chave na determinação do ambiente de controle, constrói a fundação para estabelecimento de práticas de controle interno, minimiza riscos relacionados à tecnologia, como falhas de sistemas, interrupções de serviços ou vazamento de dados, facilita a prestação de contas e assegura que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade. Ademais, a governança de TI garante que as decisões relacionadas à tecnologia estejam alinhadas às metas e às prioridades da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Desse modo, os seguintes processos/assuntos terão prioridade na atuação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no ano de 2026:

MACROPROCESSO	PROCESSO/ASSUNTO
Gestão de Pessoas	Folha de pagamento normal
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	Processo licitatório
Gestão de Tecnologia de Informação	Governança em TI
Gestão da Transparência e Controle Social	Gestão do Portal da Transparência



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABAF-24F2-52AD-41F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVANE RODRIGUES (CPF 032.XXX.XXX-82) em 01/12/2025 08:44:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SÉRGIO ADRIANO ROMERO (CPF 034.XXX.XXX-90) em 01/12/2025 08:46:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL (CPF 274.XXX.XXX-06) em 01/12/2025 12:42:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ABAF-24F2-52AD-41F2>